



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 271

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei Municipal nº 1450, de 25 de setembro de 1990.

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 16.317.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e dezessete mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.0101.0012.0011 - Atividades Legislativas	
003/3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	30.000,00 ✓
005/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	200.000,00 ✓
0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0302 - <u>Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial</u>	
0302.03070202.008 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
051/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0302.03070232.009 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
056/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00

0400	-	<u>COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0402	-	<u>Assistência Jurídica</u>	
0402.03070212.016	-	Assistência Jurídica à Administração	
090/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	38.000,00
0500	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
0502	-	<u>Divisão de Estradas</u>	
0502.16885342.018	-	Conservação de Estradas Vicinais	
106/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	2.000.000,00
0503	-	<u>Divisão de Pontes</u>	
0503.16885342.019	-	Reparos e Conservação de Pontes	
111/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	40.000,00
0600	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0601	-	<u>Gabinete do secretário</u>	
0601.03070212.020	-	Manutenção dos Serviços de Secretaria	
123/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
0601.03070212.022	-	Serviço Eleitoral	
129/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	24.000,00
0601.06070212.024	-	Manutenção do Tiro de Guerra..	
139/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	30.000,00
0602	-	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0602.03070212.026	-	Serviços de Protocolo e Arquivo	
155/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	10.000,00
0602.03070212.028	-	Serviços de Vigilância....	
169/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	60.000,00
0604	-	<u>Divisão de Material, Licitação e Patrimônio</u>	
0604.03070212.033	-	Administração de Material, Licitação e Patrimônio	
202/3.2.5.3.00	-	Salário-Família.....	5.000,00
0604.03070212.034	-	Serviços de Aquisição de Material	
205/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	20.000,00
0604.03070212.035	-	Manutenção do Almojarifado.	
213/3.1.1.3.00	-	Obrigações Patronais.....	15.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702	-	<u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>	
0702.03093232.044	-	Fiscalização e Controle de Obras Particulares	

277/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	283000,00
0702.16915751.018 - Pavimentação e Obras Complementares	
289/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	2.000.000,00
0700 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.03093232.047 - Cadastro Fiscal	
307/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
311/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	10.000,00
0703.06070251.020 - Melhorias e Adaptações no Tiro de Guerra	
313/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	100.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.10583282.053 - Serviços de Arborização e Mudas	
379/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
0802.16870212.055 - Manutenção do Aeroporto	
390/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	46.000,00
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10600212.059 - Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
416/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
0803.10603272.061 - Serviços de Iluminação Pública	
429/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
430/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0803.10603282.062 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
435/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	280.000,00
0804 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.064 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
442/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	48.000,00
0804.10603262.065 - Manutenção de Cemitérios	
450/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	25.000,00
451/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	83.400,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0903 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.13754282.068 - Manutenção dos Postos de Saúde	
477/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	160.000,00

0903.15814872.069	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
483/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	1.100.000,00
0904	- <u>Divisão de Atendimento Odontológico</u>	
0904.13754282.070	- <u>Serviços de Atendimento Odontológico</u>	
487/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	14.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
1002	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
1002.15814862.074	- Serviços de Assistência Social	
522/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	45.000,00
525/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
1002/15814872.075	- Manutenção de Creches	
592/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	30.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1101	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.03080212.078	- Serviços de Administração Financeira	
558/3.2.6.5.00	- Juros de Outras Dívidas.....	500.000,00
1101.03080332.079	- Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
565/3.2.6.1.00	- Juros de Dívida Contratada.....	3.000.000,00
566/4.3.5.1.00	- Amortização da Dívida Contratada...	2.000.000,00
1102	- <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
1102.03080302.081	- Fiscalização e Controle do ICM	
577/3.2.5.3.00	- Salário-Família.....	22.000,00
1103	- <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISSQN</u>	
1103.03080302.082	- Fiscalização Tributária e ISSQN	
581/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	40.000,00
1104	- <u>Divisão de Contabilidade e Finanças</u>	
1103.03080322.083	- Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
593/3.2.5.3.00	- Salário Família.....	1.000,00
1104.03080322.084	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
597/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais.....	33.000,00

601/3.2.5.3.00 - Salário-Família .....	4.500,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421882.088 - Transporte de Estudantes	
632/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	800.000,00
1202.08421882.091 - Merenda Escolar	
649/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	56.000,00
1203 - <u>Divisão de Cultura</u>	
1203.08480212.093 - Administração da Divisão de Cultu ra	
664/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	6.500,00
1203.08482472.095 - Manutenção da Fanfarrã e Banda Mu nicipal	
676/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
1300 - <u>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</u>	
1302 - <u>Divisão de Esportes</u>	
1302.08462242.100 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
709/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	45.000,00
713/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	3.200,00
1303 - <u>Divisão de Turismo</u>	
1303.08653632.102 - Manutenção da divisão de Turismo	
719/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	16.000,00
1400 - <u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1401 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1401.11623462.103 - Manutenção do Gabinete do Secretá- rio	
726/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
730/3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	3.200,00
1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1501.04070212.108 - Manutenção do Gabinete do Secretá- rio	
758/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	4.000,00
1503 - <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1503.04160962.112 - Manutenção da Divisão de Abasteci- mento	
778/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	7.200,00

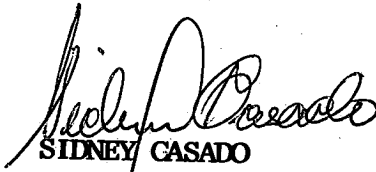
1600 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1601 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1601.03070212.114 - <u>Cóordenação e Supervisão Distrital</u>	
790/3.1.1.3.00 - <u>Obrigações Patronais.....</u>	<u>6.000.00</u>
TOTAL .....	16.317.000,00

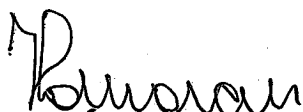
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, se rá utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTIO  
Prefeito Municipal

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Fazenda